Salvador, em 02 de outubro de 2018.

OF. Nº 271/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.879/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de promover a isenção de pagamento duplo de pedágio, nas vias públicas estaduais aos condutores de veículos que transitarem no intervalo de duas horas”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 11 de junho último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos .

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN